

**Gabinete da Prefeita**

**DECRETO Nº 44, DE 04 DE ABRIL DE 2017.**

**CERTIDÃO**

Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi devidamente publicado no Placar Oficial deste Município Goiás-GO., em 04/04/2017.

Edson de Oliveira Brito  
Secretário Municipal de Administração  
Goiás/GO.

Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Goiás – CMDCA.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando o teor da Lei Municipal Nº 20, de 15 de junho de 2019, que “Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências”, tendo em vista, ainda, o quanto contido na Resolução Nº 03, de 30 de março de 2017, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Goiás – CMDCA, mediante a qual restara consolidada a composição do CMDCA para o biênio 2017/2019, nos termos do art. 7º, § 1º da Lei Municipal Nº 20/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Goiás, representando os respectivos órgãos públicos e entidades não-governamentais:

I – Governo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação:

- 1- Titular: Édina Maria Borges;
- 2- Suplente: Luanda Maria Gouveia;

b) Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer:

- 1- Titular: Fernanda da Silva Tavares;
- 2- Suplente: Mércia Maria Wolney Moraes;

c) Secretaria Municipal de Saúde:

- 1- Titular: Lorrane Camila Ferreira Mendanha;
- 2- Suplente: João Batista Neto;

d) Secretaria Municipal de Turismo:

- 1- Titular: Silvana da Silva Almeida Camargo;
- 2- Suplente: Neide Rodrigues Siqueira Soares;

II – Entidades não-governamentais:

a) Projeto Crescer – Igreja de Cristo:

- 1- Titular: Pr. Ramon Machado Guimarães;
- 2- Suplente: Mayara G. Borges de Brito;

b) Lar São José:

- 1- Titular: Fernanda Alcântara Pinheiro;
- 2- Suplente: Irmã Eliane Nobre Damacena;

c) Lar Fraternidade:

- 1- Titular: Murilo Emos Félix;
- 2- Suplente: Luiz Pereira da Silva;

d) Centro Cultural Quilombo:

- 1- Titular: Eliane Vieira da Silva Ferreira;

### Gabinete da Prefeita

2- Suplente: Cintia de Moraes Noronha Marinho;

**Art. 2º** O mandato dos membros do CMDCA nomeados por este decreto será de 2 (dois) anos podendo haver uma única recondução.

**Parágrafo único.** O mandato referido no *caput* inicia-se no dia 30 de março de 2017 e se finda no dia a 29 de março de 2019,

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, expressamente as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de março de 2017.

**GABINETE DA PREFEITA DE GOIÁS/GO, aos 04 dias do mês de abril de 2017.**



**Prof.<sup>a</sup> SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES**  
Prefeita

*Prof.<sup>a</sup> Selma de O. Bastos Pires*  
Prefeita Municipal de Goiás